



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1875/2009.

MENSAGEM: Nº XXX DE XXXX.

LIDO EM: XXXX.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Institui a semana de conscientização para o uso racional de água.

AUTOR: JOSÉ ROBERTO GRAVA, EUNILDO ZANCHIM.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 08/12/2009.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 16/12/2009,
QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 5.817.

Ofício de Encaminhamento no dia 08/12/2009 sob o nº
1096/2009/DAB.

LEI Nº 1.693/2009.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 04.12.2009

PER. JUA-1-2-2009

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 28.12.2009

PER. JUA-1-2-2009

PROJETO DE LEI N.º 1875/2009

Súmula: Institui a Semana de conscientização para o uso Racional da Água.

Autor: Eunildo Zanchim.

Autor: José Roberto Grava

Art. 1º Fica instituído a semana de conscientização para o Uso Racional da Água, que será comemorado anualmente na segunda quinzena do mês de março em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, integrando ao calendário oficial do Município.

Art. 2º Na semana de conscientização para o Uso Racional da Água a Municipalidade desenvolverá ações educativas, através de cursos, palestras e debates que propiciem o envolvimento das instituições de ensino na discussão sobre a importância do uso racional e consciente da água e a necessidade da preservação desse recurso para as gerações futuras, como o bem fundamental para a manutenção da vida.

Art. 3º As despesas decorrentes para a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60(sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2009.

Eunildo Zanchim
Vereador-Autor

José Roberto Grava
Vereador-Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador _____

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 1875/2009,
José Roberto Grava,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando Projeto de Lei nº 1875/2009, dos edis **EUNILDO ZANCHIM** e **JOSÉ ROBERTO GRAVA**, o qual institui a Semana de Conscientização para o uso Racional da água, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do
mês de dezembro do ano de 2009.

Polas Conclusões:

Eunildo Zanchim,
Presidente

José Roberto Grava,
Relator

Reginaldo Alves dos Santos,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 1875/2009,

José Aparecido da Silva,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1875/2009, dos edis **EUNILDO ZANCHIM** e **JOSÉ ROBERTO GRAVA**, o qual Institui a Semana de Conscientização para o uso Racional da água, conclui que a proposição tem mérito e é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

José Aparecido da Silva,

Relator

Pelas Conclusões:

João de Lara Vieira,
Presidente

Luiz Carlos do Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 398/09	Apresentado em 08 / 12 / 2009	Horário		
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente			
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 08 / 12 / 2009	Deferido em	Atendido - Ofício Nº XXXXXXXXXX

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, Projeto de Lei nº 1875/2009, dos edis **EUNILDO ZANCHIM e JOSÉ ROBERTO GRAVA**, o qual Institui a Semana de Conscientização para o uso Racional da água. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Eunildo Zanchim,
Vereador - Autor

